

MANUAL DO CANDIDATO

$$a^2 + b^2 = c^2$$



$$\frac{24 \times 5}{23}$$

RING!



VESTIBULAR 2018.2

FAMASUL/FACIP

Prezado candidato,

É com extrema satisfação que estabelecemos este nosso primeiro contato e, desta forma, iniciarmos um relacionamento que nos permita, em breve, tê-lo aqui conosco, na FAMASUL/FACIP.

Você, que pretende realizar o nosso vestibular, por certo já realizou algumas escolhas e estas o trouxeram até este momento. Chegou o Vestibular FAMASUL/FACIP/2018.2 e com ele a oportunidade para que você passe a fazer parte da história de uma instituição que já possui quase cinquenta anos e que, pelo seu permanente pioneirismo, está sempre mais atual e inovadora. Você, que com tanto esforço chegou até aqui, tem agora a oportunidade de dar início a uma nova etapa de sua formação, concorrendo às vagas para um dos cursos que oferecemos.

Não se precipite, leia o Manual atentamente, verifique se você atende aos requisitos exigidos e faça suas escolhas de forma madura e tranquila. Lembre-se de que seus projetos futuros começam agora. Se você ainda não conhece suficientemente a nossa instituição, faça-nos uma visita ou acesse o nosso site (www.famasul.edu.br). Nós, que ainda não o conhecemos, queremos corresponder às suas aspirações e sabemos a responsabilidade que assumimos. Estamos permanentemente atentos para que você receba a mais elevada qualidade no ensino que possamos oferecer, complementada por atividades de extensão que atendam às necessidades da comunidade, bem como de uma crescente pesquisa que contribua para construção do novo que ainda virá.

Não se esqueça de que a FAMASUL/FACIP não se limita à mera transmissão do conhecimento. A nós importa, sobretudo, contribuir para a formação de pessoas engajadas nas transformações sociais, políticas e econômicas de que tanto precisa a nossa região. É por esse motivo que os profissionais formados pela FAMASUL/FACIP tanto se destacam quando chegam ao mercado de trabalho e na vida social.

Temos a convicção de que a sua escolha pela FAMASUL/FACIP nasce do seu desejo de assumir uma atitude coerente com o daqueles que querem mudar o mundo para melhor e para torná-lo mais justo.

Um abraço,

Marcos Antônio Roque Tavares

Presidente da AEMASUL.

CONCURSO VESTIBULAR 2018.2
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MATA SUL – FAMASUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DOS PALMARES - FACIP

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR – 2018.2

DATA	EVENTO
11/06/2018 a 03/08/2018	Inscrições Vestibular FAMASUL/FACIP www.famasul.edu.br
12/06/2018 a 03/08/2018	Provas Agendadas (16h às 21:30h)
11/07/2018	Aplicação Provas (19h às 21h)
12/07/2018	Resultado Provas Do Dia 11/07/2018
22/07/2018	Aplicação Provas (09h às 11h)
23/07/2018	Resultado Provas Do Dia 22/07/2018

Observação: taxa de inscrição R\$ 20,00 (vinte reais)

Os resultados das provas agendadas serão divulgados
no 1º dia útil seguinte a realização da prova

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA - NOVATOS – 2018.2

DATA	EVENTO
12/06/2018 a 03/08/2018	Matrícula para todos os cursos

NORMAS GERAIS

A Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, mantenedora das Faculdades FAMASUL E FACIP, divulga, por intermédio deste manual, as normas do Concurso Vestibular 2018.2.

Ao inscrever-se no Concurso Vestibular – FAMASUL/FACIP/2018.2, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Manual do Candidato e, em caso de inscrição realizada por internet, as normas prescritas no site da FAMASUL (www.famasul.edu.br).

Para todos os efeitos legais, este Manual, bem como as diretrizes especificadas no site FAMASUL, constituem parte integrante do edital do Concurso Vestibular – FAMASUL/FACIP/2018.2, ficando automaticamente desclassificado qualquer candidato que deixar de atender às condições estabelecidas em ambos os instrumentos normativos.

O planejamento e execução do VESTIBULAR 2018.2, a aplicação e o julgamento das provas, assim como a classificação dos candidatos, serão de responsabilidade da Comissão do Vestibular FAMASUL/FACIP 2018.2.

1. CURSOS E VAGAS

O quadro a seguir contém a relação dos cursos de graduação oferecidos e o número das vagas disponíveis por entrada e turno.

FAMASUL 300 VAGAS

Curso	Vagas	Horário	Duração
Licenciatura em Ciências Biológicas	50 Vagas	Noturno	8 Semestres
Licenciatura em História	50 Vagas	Noturno	8 Semestres
Licenciatura em Letras	50 Vagas	Noturno	8 Semestres
Licenciatura em Matemática	50 Vagas	Noturno	8 Semestres
Licenciatura em Pedagogia	50 Vagas	Noturno	8 Semestres
Licenciatura em Química	50 Vagas	Noturno	8 Semestres

FACIP 100 VAGAS

Curso	Vagas	Horário	Duração
Bacharelado em Administração	50 Vagas	Noturno	8 Semestres
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	50 Vagas	Noturno	4 Semestres

Além do horário normal das aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas, tais como estágios, visitas, laboratórios, aulas de reposição, etc., serão obrigatórias e poderão ocorrer em outros períodos da manhã, da tarde e da noite, de segunda-feira ao sábado, além de atividades semipresenciais.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 2.1.** As inscrições serão efetuadas via internet exclusivamente no endereço eletrônico www.famasul.edu.br, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade, CPF, endereço completo, um e-mail e telefone para contato.
- 2.2.** A inscrição do candidato implicará sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Manual do Candidato que disciplinam o processo seletivo.
- 2.3.** A taxa de inscrição deve ser paga na tesouraria da AEMASUL e o comprovante deve ser apresentado no dia da prova.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. Instruções para o Preenchimento das Inscrições

Acesse o site www.famasul.edu.br, clique na aba ou no banner correspondente ao vestibular 2018.2, neste novo ambiente clique em faça sua inscrição aqui.

Preencha cada campo exibido na sequência com atenção!

OBSERVAÇÃO: NO CAMPO “Nº. DO CUPOM” INSIRA O NÚMERO DA MATRÍCULA OU CPF DO ALUNO VETERANO QUE O INDICOU.

3.2. Período de Inscrição

3.2.1. Período e Local de Inscrição

As inscrições deverão ser requeridas por meio da internet, através do site www.famasul.edu.br, do dia 11/06/2018 até o dia 03/08/2018, com pagamento da taxa de inscrição na tesouraria da AEMASUL até o dia de realização da sua respectiva prova.

3.2.2. Valor e Quitação da Taxa de Inscrição.

O valor da taxa de inscrição, é de R\$ 20,00 (vinte reais)

3.2.3. Formalização da Inscrição.

3.2.3.1. Para formalizar a inscrição via internet, através do site www.famasul.edu.br, o candidato deverá efetuar a quitação da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, agente lotérico ou na tesouraria da AEMASUL, respeitando o valor especificado no item 3.2.2.

3.2.3.2. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida.

4. PROVAS

Para acesso aos locais de aplicação de provas o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da inscrição, acompanhado de documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

4.1. Conteúdo e Tipo

- 4.1.1.** O Concurso Vestibular FAMASUL/FACIP-2018.2 constará de uma Redação e Questionário Socioeconômico.
- 4.1.2.** Ao término das provas, o candidato devolverá à mesa de fiscalização a Folha de Redação e o Questionário Socioeconômico.
- 4.1.3.** Em nenhuma hipótese, serão concedidas vistas ou revisões das provas realizadas.

4.2. Aplicação Das Provas

- 4.2.1.** As provas serão aplicadas no prédio da FAMASUL/FACIP indicados pela comissão do vestibular.
- 4.2.2.** A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato, implicará, no agendamento para data posterior, tendo como data limite o dia 03/08/2018.

4.3. Recomendações Importantes

No dia de prova, os candidatos devem chegar ao prédio 30 minutos antes do início das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade e de seu comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Durante a aplicação das provas, não será permitido ao candidato o uso de livros, manuais, régua de cálculos, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadoras ou aparelhos de telecomunicação, telefones móveis (celulares), tablets, pagers (bips) ou qualquer tipo de equipamento de telecomunicação. É vedado também ao candidato o uso de chapéu, boné, touca ou equivalente.

5. REDAÇÃO

Na Redação não haverá formulário para marcação de respostas. O candidato receberá uma folha pautada para a produção do texto solicitado. Ao recebê-la, deverá preencher imediatamente seu número de inscrição na parte superior.

O candidato não poderá assinar ou deixar, em qualquer parte do formulário, sinal identificador da autoria da prova, excetuando-se o local indicado para assinatura, caso haja.

O texto da Redação deverá ser elaborado observando-se os seguintes critérios:

1 - **Apresentação:** Deve conter: de 20 a 25 linhas, num mínimo de três parágrafos, formados, na sua maioria, por mais de um período.

2 - **Esquema de construção:** Deve conter: **introdução**, com apresentação, de forma geral, do tema proposto; **desenvolvimento**, com discussão - ampliada e aprofundada - das ideias e dos argumentos apresentados na introdução; **conclusão**, com retomada, de forma resumida, do desenvolvimento anterior, para fechamento do tema.

3 - **Conteúdo:** Deve primar: • pela **coerência**, com atenção aos princípios da continuidade temática, da progressão semântica e da não contradição; • pela **argumentatividade**, com atenção aos dados reais, históricos, políticos, culturais e às relações entre esses dados; com atenção, ainda, à relevância das informações para sustentação dos argumentos; • pela **organização e coesão**, com atenção à ordenação, à sequência e a articulação hierárquica das ideias e dos argumentos, seja do particular ao geral, do simples ao complexo, do próximo ao remoto, da parte ao todo ou vice-versa; • pelo **vocabulário**, com atenção à precisão e à adequação vocabular, observando os usos específicos da escrita formal de textos dissertativos.

4 - **Correção linguística:** Deve observar: • as **convenções ortográficas** (grafia e acentuação corretas das palavras); • os **sinais de pontuação**; • os **padrões de morfossintaxe** (regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, colocação das palavras, conjugação verbal).

Obs.: a) O candidato receberá nota igual a 0,0 (zero) na redação nas seguintes condições:

- Apresentação de um texto que não atenda ao tipo (dissertativo) ou ao gênero solicitado (comentário opinativo);
- Apresentação de texto que não atenda ao tema proposto.

b) fuga parcial do tema reduz à metade o valor da nota.

6. NOTA DO ENEM

O candidato poderá optar por utilizar a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM em um dos últimos três anos. A nota do ENEM substituirá a redação do Vestibular FAMASUL/FACIP 2018.2.

Serão admitidas notas do ENEM acima de 400 pontos.

O candidato deverá apresentar a comissão do Vestibular FAMASUL/FACIP 2018.2 sua nota do ENEM para validar sua pontuação e autorização de matrícula.

A nota do ENEM deve ser apresentada em cópia legível e em papel A4 ou Ofício.

7. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos argumentos individuais de Classificação, até o limite de vagas de cada um dos cursos, atendidas as preferências por curso, obedecendo à ordem constante no Comprovante de Inscrição. Será obedecido, para fins de desempate, o seguinte critério:

- O candidato de mais idade.

8. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no primeiro dia útil posterior a realização das provas, no site www.famasul.edu.br e nos murais da FAMASUL/FACIP.

A comissão poderá entrar em contato com os candidatos através de telefone, e-mail e/ou whatsapp para informar do resultado do vestibular, não obrigatoriamente.

9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula do candidato classificado, para todos os cursos, ocorrerá de 12/06/2018 a 03/08/2018.

9.2. O Pagamento da taxa de Matrícula deve ser realizado na Tesouraria da AEMASUL.

9.3. A matrícula será efetivada na Secretaria dos Cursos na FAMASUL/FACIP, no horário de 16h às 21:30h, mediante a entrega e verificação dos seguintes documentos:

a) CÓPIA AUTENTICADA da ficha 19 e certificado de conclusão do ensino médio.

b) Uma cópia legível, acompanhada do original para conferência:

- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Carteira de identidade.
- C.P.F.;
- Título de eleitor e quitação com o serviço eleitoral, para maiores de 18 anos, ou protocolo de cartório eleitoral;
- Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

c) 1 (uma) fotos 3 x 4 recente;

d) Comprovante de recolhimento da Taxa de Matrícula efetuado na Tesouraria da AEMASUL;

e) Contrato de Prestações de Serviços Educacionais, devidamente assinado, fornecido no ato de pagamento da Matrícula;

f) O candidato classificado que por qualquer motivo não puder comparecer para realização da pré-matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração atualizada, sendo esta pública ou particular com firma reconhecida.

9.4. Valores

9.4.1. Os valores das matrículas e mensalidades terão os valores do quadro a seguir:

CURSO	MATRÍCULA	MENSALIDADE	PARCELAS
Licenciaturas em Ciências Biológicas, Letras, História, Matemática e Química	R\$290,00 + R\$10,00 (taxa de biblioteca)	R\$ 290,00	5 parcelas
Licenciatura em Pedagogia	R\$338,00 + R\$10,00 (taxa de biblioteca)	R\$338,00	5 parcelas
Bacharelado em Administração	R\$415,00 + R\$10,00 (taxa de biblioteca)	R\$415,00	5 parcelas
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	R\$290,00 + R\$10,00 (taxa de biblioteca)	R\$290,00	5 parcelas

9.5. Aproveitamento de Estudos

O candidato/aluno que já cursou disciplinas em nível universitário em outra instituição terá até 15 dias após o início das aulas para solicitar a dispensa de disciplinas, no Setor de Protocolo da FAMASUL/FACIP.

9.5.1. O candidato/aluno, ao solicitar dispensa de disciplina, deverá apresentar, os seguintes documentos originais:

- Histórico Escolar Completo
- Conteúdo programático da disciplina (da época em que a mesma foi cumprida).

9.5.2. A dispensa da disciplina será concedida mediante a análise do processo pelo chefe de departamento e coordenador do curso, com deliberação do Conselho Departamental.

9.6. Desistência antes do início das aulas

O candidato que, por qualquer motivo, desistir de cursar até o início das aulas, receberá 70% do valor pago.

9.7. Trancamento de Matrícula

Será permitido o trancamento da matrícula, mediante requerimento, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) O aluno ter cursado, pelo menos, 01 (um) semestre do curso;
- b) O aluno ter efetuado o pagamento referente a Matrícula do Semestre;
- c) O trancamento é concedido se requerido até o decurso de quarenta e cinco dias do início do período letivo.

Observação:

- O período máximo de trancamento será por até 02 (dois) anos consecutivos.

9.8. Desistência de Curso

O Aluno deverá solicitar a desistência através de requerimento, observando o seguinte requisito:

- a) O aluno deverá estar em dia com o valor de suas mensalidades.

10. REMANEJAMENTO

10.1. Na hipótese de que candidatos classificados não efetuem a matrícula, proceder-se-á a nova chamada de classificados para as vagas não preenchidas, inclusive com remanejamento de candidatos já atendidos em outro curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação.

10.2. Todo candidato classificável deverá ficar atento a outras possíveis reclassificações emitidas através do site da FAMASUL e expostas na sede da FAMASUL/FACIP. Não será emitido nenhum outro tipo de convocação.

10.3. Ocorrendo remanejamento, a matrícula deverá ser realizada até 72 horas após a divulgação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A FAMASUL/FACIP não se obriga a oferecer turmas nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 15 (quinze). Neste caso, o candidato classificado poderá optar por outro curso que lhe seja oferecido, desde que existam vagas remanescentes.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular FAMASUL/FACIP 2018.2